

Portaria Conjunta nº. 261/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Retificar em parte a Portaria Conjunta nº. 153/SAD/SES/2010, publicada no Diário Oficial de 16 de março de 2010, conforme processo nº. 334762/2010 de 10 de maio de 2010.

Onde se lê:

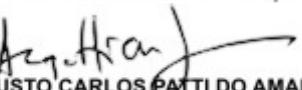
Avaliações Anuais de Desempenho referente ao ano de 2008.

Leia-se:

Avaliações Anuais de Desempenho referente ao ano de 2007.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2010.


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde